



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 477/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Rafaela Esmorges Assad	5383	Gestor de Atividades Organizacionais	Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 08 de junho de 2018.

LADÁRIO-MS., 20 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal